



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2281/2012

Concede férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

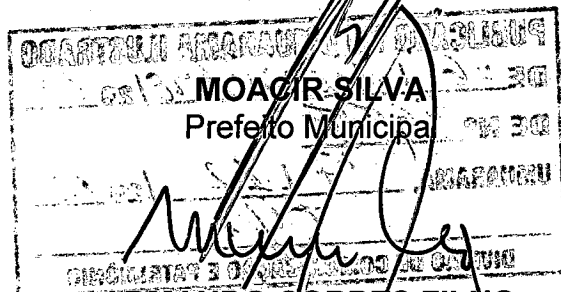
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama, no período concessivo de 17 a 26 de dezembro de 2012, considerando a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018 de 28 de Maio de 1992, de acordo com o Decreto nº 262 de 27 de Novembro de 2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA			
ITEM	NOME	RG	CARGO
1	Edna Salapata Eler	8.021.040-0 SSP-PR	Assessor Especial I
2	Maria Carlota Megda Ortiz	2.230.949 SSP-PR	Telefonista
3	Renata de Souza Cruz	9.390.645-6 SSP-PR	Assessor Especial I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

BRASIL
DPS
CLP
ODS
S

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 261 / Dezembro 2012
DE Nº 965.8
UBUARAMA, 17/6/12 / 2012
09/6
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO